



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8150 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 02/10/12

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas no estacionamento público localizado na EQNM 03/05 em frente ao Bloco D, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas no estacionamento público localizado na EQNM 03/05 em frente ao Bloco D, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estacionamentos públicos localizados em Ceilândia necessitam de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista os mesmos serem bastante utilizados.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

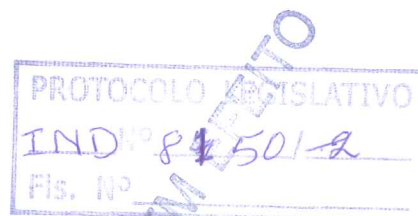
[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 8150/2012

Folha Nº 01 *uma*



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 27/09/2012, 09:49

[Assinatura]
12594